

## **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como conforme termos da decisão proferida nos autos do processo nº 026658-02.00/23-5 **RESOLVE ANULAR** o processo licitatório nº 011/2023, pregão eletrônico nº 004/2023 que visa o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar.

Desse modo, no momento oportuno o processo será republicado e seguirá o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 14 de fevereiro de 2024.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR